



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Cria a Unidade Acadêmica de Odontologia, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando as peças que compõem o Processo SEI nº 23096.088136/2023-11, entre as quais constam atas e certidões das reuniões realizadas no âmbito do Centro, e que deliberaram em favor da criação da nova Unidade Acadêmica;

Considerando o parecer favorável emitido pela relatora deste Colegiado, Conselheira Betânia Maria de Oliveira Amorim, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 9 de outubro de 2024 (Processo 23096.088136/2023-11),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Unidade Acadêmica de Odontologia – UAO, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, por meio do desmembramento da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – UACB.

Art. 2º A estrutura organizacional e o funcionamento da Unidade Acadêmica referida no art. 1º, *caput*, obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput*, a UAO será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada, em caráter *pro tempore*, designada pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente